



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição Extra 2291 - 04 de setembro de 2020

ATOS DA CVI

PORTARIA Nº 151/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Paulo Manoel Vicente, concedida através da Portaria nº 49, de 25 de janeiro de 2017 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Oficial Administrativo", pelo período de 09 (nove) dias, de 31.08 a 08.09.2020, conforme Laudo de Inserção da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 04 de setembro de 2020.

OSVALDO GERN
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DO GABINETE



PORTARIA Nº 2253/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1346/2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2086801	JOSIANA MARTINS DOS SANTOS	Agente de apoio em educação Especial	A1-20H	A2-20H	16/06/2020
554201	MARDELI MOHR COUTO	Orientador Educacional	B5-40H	B6-40H	04/05/2020
1170804	REGINA DE JESUS ALMEIDA	Professor - Inglês	B1-40H	B2-40H	01/05/2020
1608806	TALITA DUARTE COELHO	Agente de apoio em educação Especial	A1-20H	A2-20H	16/06/2020
1940505	VIVIANI APARECIDA GRIZON DE OLIVEIRA	Agente em Atividades de Educação	A1-30H	A2-30H	08/06/2020

Itajaí, 25 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA Nº 2301/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR STHEPHANY CAROLYNE DE ANDRADE SCHENTCHUK, matrícula nº 2290701, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONTENÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, a contar de 01 de setembro de 2020.

Itajaí, 31 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA Nº 2306/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 0528/2020/SECAGEP-DGP e nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 259, de 04 de abril de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - GCCD**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, com respectiva data.

Matrícula	Nome	Cargo	Data do protocolo
1734902	Dayane Peres	Agente em Atividades Administrativas	31/08/2020
2348201	Flavia Tróglgio	Agente em Atividades Administrativas	27/08/2020
2348301	Icaro Falcão Dalçoquio	Agente em Atividades Administrativas	19/08/2020

Itajaí, 31 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA Nº 2309/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município resolve RETIFICAR a Portaria nº 2185, de 14 de agosto de 2020, Publicada no Jornal do Município - Edição nº 2282, de 21 de agosto de 2020, que exonerou o servidor FABIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1182211, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, onde se lê: "matrícula nº 1182210", leia-se: "matrícula nº 1182211".

Itajaí, 31 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2310/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 3.990, de 30 de outubro de 2003, bem como, a Lei Municipal nº 6.902, de 12 de junho de 2018 e conforme o Decreto nº 11.753, de 06 de novembro de 2019, resolve INCLUIR na Portaria nº 1770, de 14 de julho de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2267, de 22 de julho de 2020, que nomeou os membros da CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN no Município de Itajaí, o respectivo membro abaixo relacionado:

I – Representantes:

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana:
Suplente: César Reinhardt – matrícula nº 2121403.

Itajaí, 31 de agosto de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2311/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 1364/2020, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL, à servidora ROSEMERI APARECIDA MELLO, matrícula nº 1671302, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 01 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2324/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, resolve FAZER CESSAR a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, constante na Portaria nº 1571, de 22 de junho de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2253, de 24 de junho de 2020, no que concerne à servidora abaixo relacionada, a contar de 19 de agosto de 2020.

Servidor	Matrícula
Greyce de Souza Lobo Mayer	1517402

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2325/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve FAZER CESSAR, os efeitos do afastamento constante na Portaria nº 1998, de 30 de julho de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2274, de 05 de agosto de 2020, que CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora ADRIANA MARIA GONÇALVES NUNES HELLER, matrícula nº 2314801, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 23 de julho de 2020.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2326/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 0303/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ACIDENTE DE TRABALHO), em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora LESLIE KOBARG CERCAL PATRIANOVA, matrícula nº 88601, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, pelo período de 90 (noventa) dias, de 24 de agosto de 2020 a 21 de novembro de 2020.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2327/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o artigo 9º, § 3º, Seção III, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010 e consoante à C.I. nº 0307/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária	Dias	Período de afastamento
Katiane Maria Garcia	770217	Agente em Atividades de Educação	22 horas e 30 minutos	90	27/08/2020 a 24/11/2020

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





PORTARIA N.º 2328/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 304/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora CLARINA DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 1104403, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2329/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 304/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora ZULMIRA PEZZINI PAES, matrícula nº 1362604, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 29 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2330/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 302/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora ALEXANDRA RODRIGUES, matrícula nº 81613, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2331/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 302/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto

nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora ANE KARINA LAUREANO FERNANDES, matrícula nº 699507, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2332/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 302/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora RUBIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 616603, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 15 de agosto de 2020 a 14 de agosto de 2021.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2333/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 305/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA RESENDE	2072202	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	23/08/2020
CLEDINEIA PASQUALI PIVATTO	1517901	PSICÓLOGO	01	24/08/2020
DENILSON VARGAS DA SILVA	1743801	MÉDICO VETERINÁRIO	01	25/08/2020
LETICIA MARIA ARCENO LUCIANO	1786801	NUTRICIONISTA	02	24/08 A 25/08/2020
NATALIA BITTENCOURT KAEI	1784502	PSICÓLOGO	01	24/08/2020
SHIRLEY MARCIA DA LUZ DOS SANTOS	1653501	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	21/08/2020
THAIANARA CRISTINA R. VIEIRA LEITE	2239801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	26/08/2020

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2334/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 301/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ALESSANDRO DANIEL VIEIRA RAMOS	222601	ENFERMEIRO	08	19/08 A 26/08/2020
ANA BARBARA SILVA	1185701	OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	13	07/08 A 19/08/2020
DENISE MARIA DE CARVALHO	938501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	13/08 A 14/08 e 24/08 A 02/09/2020
FELIPE SPARRENBERGER	1717201	MÉDICO	10	19/08 A 28/08/2020
JACSON VILCINSKAS REGIEL	2330901	PSICÓLOGO	14	22/08 A 04/09/2020
MARGARETE CONCEIÇÃO CANDIDO PEREIRA	915108	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	15	16/08 A 30/08/2020
MARIA MALVINA ZABINI	2182601	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	13	21/08 A 02/09/2020
MARILDA CESTARI	1378805	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	08	24/08 A 01/09/2020
MARINES DA ROSA	1892101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60	12/08 A 10/10/2020
RACHEL LOEWNTHAL MARCHETTI	903701	ENFERMEIRO	10	20/08 A 29/08/2020

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2335/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 306/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
CHRISTYANE EVANGELISTA BRIÃO	2053702	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	05	26/08 A 30/08/2020
CLAUDIO EUCLIDES FIDELIS	291502	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06	04/08 E 27/08 A 31/08/2020
CLEUSA REGINA CARDOSO	1856401	INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	04	25/08 A 28/08/2020
DANIELE CRISTINE TULIO	2330201	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	08	25/08 A 01/09/2020
GREICE MARGARETH RAUBER ALVES	1434201	PSICÓLOGO	90	27/08 A 24/11/2020
JANAINA CAIRE DA CUNHA	698309	PROFESSOR	30	24/08 A 22/09/2020
JUCELIA RODRIGUES	854001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01	26/08/2020

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2336/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 307/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
LILIANE CHAVES CABRAL MAIA	1616702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	26/08 A 27/08/2020
MARCIA CATARINA FURTADO BRASILEIRO	1567901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60	31/08 A 29/10/2020
MARILEI KOCH	2167601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	25/08 A 05/09/2020
ORLANDO ALBERTO RICETTI NETO	2275901	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	30	24/08 A 22/09/2020
RONALDO GAZANIGA	822201	AGENTE EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA	60	26/08 A 24/10/2020
ROSANE BERLIM	381808	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	25/08 A 01/09/2020
SANDRA MELO FERREIRA CORREA	841401	PROFESSOR	30	01/09 A 30/09/2020

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2337/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 311/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
ADRIANA BRAMORSKI	167101	FARMACÉUTICO	15	01/09 A 15/09/2020
ADRIANA DA SILVA PEREIRA	1863701	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO	04	31/08 A 03/09/2020
BEATRIZ TONELLI VERAS	1681501	FISIOTERAPEUTA	07	31/08 A 06/09/2020
EWERSON LUIS GAMA	1437803	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO	06	31/08 A 05/09/2020
NATALIA BITTENCOURT KAEI	1784502	PSICÓLOGO	09	26/08 A 03/09/2020
ROGERIA EUGENIA ALVES	2835001	PROFESSOR	45	27/08 A 10/10/2020
SHIRLEY MARCIA DA LUZ DOS SANTOS	1653501	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	04	07/08 E 31/08 A 02/09/2020

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



ATOS DO IPI

ATA 68 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

No dia 31 do mês de agosto de dois mil e vinte, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 353/2019, reuniram-se os servidores membros do Comitê, o Senhor Jean Polidoro o Sr. Marcelo Pereira da Silva e o Sr. Elton José Blageski Júnior. A reunião foi convocada para tratar do relatório de investimentos do mês de julho de 2020 e demais assuntos:

1º Assunto: Cenário Macroeconômico: No cenário Nacional, destacamos no ambiente político em meio a pandemia do novo coronavírus, o Congresso Nacional oficializou, no dia 02 de julho, o adiamento das eleições municipais de 2020 para os dias 15 e 29 de novembro (antes estavam previstas para 4 e 25 de outubro). A decisão partiu de diálogo e consensos entre uma série de profissionais da ciência, Direito Eleitoral e Congresso Nacional e contou com o apoio dos presidentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre. O mês também foi marcado por greves de entregadores de aplicativos, sendo as maiores nos dias 1º e 25. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e responsável, entre diversas outras funções, pelo monitoramento do desmatamento na Amazônia, está passando por uma reformulação. A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 21 de julho, em dois turnos, a PEC 15/15, que torna permanente o Fundo de Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb). Uma das principais mudanças aprovadas foi o aumento da participação da União no fundo, que deve passar dos 10% atuais de sua composição a 23% até 2026. O texto agora precisa ser aprovado, também em dois turnos, no Senado Federal. Por fim, não menos importante, destacamos o início das discussões sobre a reforma tributária. Agora com destaque no cenário Internacional, que de acordo com a John Hopkins, o mundo já registra mais de 21 milhões de casos de coronavírus, e 776 mil mortes. Os países com maior número de casos são Estados Unidos (5,4 milhões), Brasil (3,3 milhões) e Índia (2,6 milhões). Por sua vez, os com maior número de mortos são Estados Unidos (170 mil), Brasil (107 mil) e México (56 mil). Enquanto isso, uma série de vacinas (mais de 165) continua em processo de desenvolvimento. O jornal The New York Times preparou um painel, onde é possível conferir em quais etapas do processo de desenvolvimento se encontra cada uma das vacinas. Em alguns países planejam ou já realizam a volta às aulas. Enquanto em Israel o resultado foi desastroso, no Uruguai até o momento há um aparente sucesso. O Reino Unido anunciou, no dia 14 de julho, a exclusão da gigante chinesa Huawei – que trabalha com redes e equipamentos para telecomunicações – do desenvolvimento da rede 5G do país, que deverá se finalizar até o ano de 2027. Vale lembrar que o equipamento da Huawei é usado há anos no país com as redes de 3G e 4G, que não serão afetadas. Com isso, as empresas de telecomunicação britânicas ficam proibidas de comprar equipamentos de 5G da Huawei e devem remover os existentes até 2027. A alegação para isso é de insegurança em relação à rede chinesa, que é acusada pelo governo dos Estados Unidos de promover espionagem para Pequim. A Huawei, por sua vez, classificou a decisão como decepcionante, afirmando que ela será prejudicial ao desenvolvimento digital do Reino Unido. Retirada de tropas dos EUA da Alemanha em meio a isso, o Pentágono anunciou, no dia 29/07, um plano para retirada de 12 mil dos 36 mil soldados americanos no país. Cerca de 6,4 mil retornarão aos Estados Unidos e os demais serão redistribuídos pela Europa. A intensão já vinha sido manifestada pelo presidente dos EUA, Donald Trump, nos últimos meses, sob a justificativa de baixos gastos em defesa por parte da Alemanha. Enquanto a meta da OTAN é de que os países membros gastem ao menos 2% de seu PIB em defesa, a Alemanha gasta cerca de 1,4%. O mês de julho foi marcado também pela divulgação do PIB Americano que caiu 32,9% no 2º trimestre desse ano se comparado ao mesmo período do ano anterior. Apesar de volumosos, os números vieram melhor do que o projetado pelo mercado que era de 34,5%.

2º Assunto: Evolução da execução do orçamento do RPPS: Analisando os números reportados pela contabilidade do Instituto de Previdência de Itajaí, estamos acompanhando a evolução orçamentária, não realizando nenhuma objeção aos valores, haja vista, estarem dentro da estimativa orçamentária prevista entre receitas e despesas. Adicionalmente destacamos que no regime previdenciário ocorreu a não contribuição patronal a partir do mês de abril, em função da Pandemia que originou dificuldades de arrecadação, porém, já há negociação para quitação desse saldo nos próximos dias. O Comitê irá acompanhar as próximas movimentações.

3º Assunto - Dados Atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos: O Regime de Repartição Simples apresenta um déficit financeiro mensal da ordem de 6,4 milhões que é coberto pelo tesouro. Trata-se de um regime em fase de extinção. Já o Regime de Capitalização apresenta superávit mensal em torno de 3,1 milhões que se destina a constituir reservas para pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões. No tocante ao resultado do mês de julho os relatórios referentes à rentabilidade dos investimentos do Instituto de Previdência apresentaram um total geral de recursos até

a data de 30 de julho de 2020 de R\$ 800.199.015,35 que estão alocados em: Contas Correntes R\$ 582.962,02; Títulos Públicos R\$ 25.202.506,74 Fundos de Renda Fixa R\$ 500.490.500,94; Fundos de Renda Variável R\$ 204.845.619,62; Fundos Multimercados R\$ 36.887.690,79. Fundos Investimento no Exterior R\$ 32.189.735,24. Em relação à rentabilidade a carteira do IPI atingiu o percentual no mês de 3,37% enquanto a meta atuarial do período ficou em 0,84%.

4º Assunto: Propostas de investimentos e respectivas análises técnicas: Após análises dos cenários econômicos Nacional e Internacional e do relatório de investimentos emitidos pela Gestão, o comitê continua destacando como oportuna as movimentações realizadas no mês de julho. Adicionalmente, o Diretor de Investimentos explanou sobre as movimentações realizadas, assim como, as que serão realizadas posteriormente, conforme se desenhar cada cenário, abrindo para debates entre os membros.

5º Assunto: Credenciamento das Instituições Financeiras: Vieram para análise os processos: 008/2020/CREDEN-1 da OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (Gestora); 009/2020/ATUALIZ da BEM DTVM LTDA (Distribuidora); 010/2020/ATUALIZ da BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM (Gestora) e 011/2020/ATUALIZ do BANCO BRADESCO S.A. (Administradora). Os documentos foram enviados através de e-mail e armazenados em dispositivo de armazenamento CD e se encontram arquivados nos respectivos processos. Após verificação da documentação relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, declarações e QDDs, esse Comitê considera satisfeitas todas as exigências do processo de credenciamento conforme Edital 003/2018. Expeça-se os respectivos ATESTADOS DE CREDENCIAMENTO.

Considerações Finais: Os pronunciamentos feitos pelo Comitê buscam contribuir para o resultado da gestão dos recursos de maneira propositiva, nos aspectos de rentabilidade, risco e liquidez. Apesar de entender que o mercado é sazonal, a presente avaliação tem como parâmetro a superação ou a igualdade da rentabilidade da carteira do Instituto com a Meta Atuarial (IPCA + 5,89%), sua aderência à Política de Investimentos de 2020, aversão a riscos e o atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Nada mais a tratar foi lida, discutida e assinada pelos presentes.

ELTON JOSÉ BLAGESKI JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

MARCELO PEREIRA DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

JEAN POLIDORO
Presidente Interino do Comitê de Investimentos



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone/Fax: (47) 3405-8000



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Gestora			
Razão Social	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	CNPJ	27.916.161/0001-86
Número do Termo de Análise de Credenciamento			008/2020
Data do Termo de Análise de Credenciamento			31/08/2020
Instituição Distribuidora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Data do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituição(ões):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL 50 AÇÕES, FI ALCOS, FI INDICES RENDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	OCCAM FIC FIA	CNPJ	11.628.883/0001-03
Data da Análise			31/08/2020
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JEAN POLIDORO	DIRETOR DE INVESTIMENTOS – PRESIDENTE INTERINO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	043.663.669-75	
ELTON JOSÉ BLAGESKI	CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	006.289.079-50	
MARCELO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	760.681.619-00	



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
 Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47
 Av. Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88393-220 Fone/Fax: (47) 3405-6000



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Itajaí	CNPJ	83.102.277/0001-52
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência de Itajaí	CNPJ	04.984.818/0001-47
Instituição Administradora			
Razão Social	Banco Bradesco S.A.	CNPJ	60.746.948/0001-12
Número do Termo de Análise de Credenciamento	011/2020		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	31/08/2020		
Instituição Gestora			
Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44
Número do Termo de Análise de Credenciamento	010/2020		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	31/08/2020		
Instituição Distribuidora			
Razão Social	BEM DTVM LTDA.	CNPJ	00.066.670/0001-00
Número do Termo de Análise de Credenciamento	009/2020		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	31/08/2020		
Parâter final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Após análise da documentação apresentada, estando de acordo com o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 003/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí homologou o presente credenciamento		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações):	FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI INDICES RENDA FIXA 100% TÍTULOS PÚBLICOS, FI RENDA FIXA/REFERENCIADOS, FI INDICES RF, FI RENDA FIXA, FI INDICES DE RENDA FIXA NEGOCIADO EM BOLSA, FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO", FI RENDA VARIÁVEL, FI INDICES RENDA VARIÁVEL SO AÇÕES, FI AÇÕES, FI INDICES RFMDA VARIÁVEL, FI MULTIMERCADO.		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	31/08/2020	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.703.798/0001-25	31/08/2020	
Bradesco FI RF IRFM-1 TP	11.484.558/0001-06	31/08/2020	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA Geral	08.246.318/0001-06	31/08/2020	
Bradesco FI FI RF Nillg	15.259.071/001-80	31/08/2020	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-BS+	13.400.077/0001-09	31/08/2020	
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-BS	20.216.216/0001-04	31/08/2020	
Bradesco FIC FI RF Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	31/08/2020	
Bradesco FIA Dividendos	09.916.384/0001-73	31/08/2020	
Bradesco FIA Small Caps Plus	06.988.623/0001-09	31/08/2020	
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	31/08/2020	
Bradesco FIC FI Multimerc Macro Institucional	71.787.471/0001-15	31/08/2020	

Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jari, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Nome	Data	Relator	Resultado
Selmo Pedro Corrêa	16/08/2018	Marli Fernandes Gorjon Martins	Indeferimento por unanimidade
Carlos Cesar Pereira	5/20/2019	Sergio Pedro de Andrade	Indeferimento por unanimidade
Carlos Cesar Pereira	5/22/2019	Navarr Marthe Soares	Indeferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	25/9/2019	Ronaldo Erone da Silva	Deferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	5/57/2019	Everton Luis da Silva dos Santos	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	6/03/2019	Andressa Pacheco	Indeferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos, sendo DEFERIDO um processo e INDEFERIDO cinco processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr. Osnildo Rebelo Pereira deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.**

Itajaí (SC), 31 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Nome	Assinatura
Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
Douglas Mauricio Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA ~~QUINTA~~ REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ -

Em 27 de agosto de 2020, às 19h00 (Dezenove) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de video conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Trânsito: Selmo Pedro Corrêa; representando a Procuradoria Geral: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador

ATOS DA JARI COORDENAÇÃO GERAL

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA ~~NONA~~ REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ -

Em 31 de agosto de 2020, às 19h00 (Dezenove) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de video conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Trânsito: Selmo Pedro Corrêa; representando a Procuradoria Geral: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o



Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminuí-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Selmo Pedro Correa	312/2019	Carine Giacomelli	8749886167	Deferimento por unanimidade
Osnildo Rebelo Pereira	594/2019	Viviane dos Santos Marquetti	8749998387	Deferimento por unanimidade
Osnildo Rebelo Pereira	258/2019	UNIDAS S.A	P042M002CH	Indeferimento por maioria
Osnildo Rebelo Pereira	1257/2018	Vani Amaral Amorim	P042L00070	Indeferimento por maioria
Osnildo Rebelo Pereira	557/2019	UNIDAS S.A	55283105-G	Indeferimento por maioria
Osnildo Rebelo Pereira	585/2019	UNIDAS S.A	55283561-G	Indeferimento por maioria

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos, sendo DEFERIDO dois processos e INDEFERIDO quatro processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 27 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
Douglas Mauricio Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em 08 de agosto de 2020, às 10h00 (Dez) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião EXTRAORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o Codeltran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Trânsito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminuí-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Selmo Pedro Correa	650/2019	AMCON Sistemas de Informação Ltda	54455430-N	Deferimento por unanimidade
Carlos Cesar Pereira	563/2019	Marlon Bonassima Laco	8749A02309	Deferimento por unanimidade
Carlos Cesar Pereira	462/2019	Sonia Cristina Freire Alves	P01Y00025T	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	498/2019	Camila Salles dos Santos	55280992-G	Indeferimento por maioria
Douglas M.S da Costa	602/2019	Fagner da Silva Leite	8749728063	Indeferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	552/2019	Terezinha Dias da Costa	8749983625	Indeferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	597/2019	Simoni Farkas Bonifácio	8749933558	Indeferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO dois processos e INDEFERIDO cinco processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 08 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
Douglas Mauricio Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em 13 de agosto de 2020, às 19h00 (Dezenove) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o Codeltran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Trânsito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jaris, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminuí-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo



07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Antônio Carlos Laurentino	275/2019	Sebastião Renacir Miranda	8749885974	Indeferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	532/2019	Rodrigo Fernandes	55241003-G	Indeferimento por unanimidade
Selmo Pedro Correa	649/2019	AMCON Sistemas de Informação LTDA	54453279-N	Deferimento por unanimidade
Selmo Pedro Correa	648/2019	AMCON Sistemas de Informação LTDA	54455436-N	Deferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	556/2019	Andressa Pacheco	55457011-F	Indeferimento por maioria
Douglas M.S da Costa	600/2019	Fagner da Silva Leite	8749426353	Indeferimento por unanimidade
Carlos Cesar Pereira	542/2019	Rogério Lemos	55281129-G	Deferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO três processos e INDEFERIDO quatro processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnilo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 13 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnilo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
Douglas Mauricio Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **18** de agosto de 2020, às 19h00 (Dezenove) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINÁRIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **07 de julho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o CodeTRAN: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Trânsito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnilo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jari, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminuí-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Carlos Cesar Pereira	387/2019	Regina Helena Przysiezny	55281191-G	Deferimento por unanimidade
Selmo Pedro Correa	655/2019	Anderson Carlos Botelho Bastos	8749974941	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	638/2019	Felipe Flores Martins	8749989806	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	555/2019	Carlito Francisco de Oliveira Filho	8749995262	Indeferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	608/2019	Neuza Aparecida Prasio	8749942834	Deferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	269/2019	San Rafael Tur Executive Eirel-ME	8749901579	Indeferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **06 (seis) processos, sendo DEFERIDO dois processos e INDEFERIDO quatro processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnilo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 18 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnilo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
Douglas Mauricio Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em **06** de agosto de 2020, às 19h00 (Dezenove) horas reuniram-se **remotamente**, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da **CJARI** realizada reunião **ORDINÁRIA**, para julgar os processos no mês de **agosto de 2020**, informando de que a distribuição foi realizada em **07 de julho de 2020**, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de **videoconferência** os seguintes membros: representando o CodeTRAN: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Trânsito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnilo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jari, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminuí-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo **RATIFICADO** suas decisões com os seguintes resultados:



1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Carlos Cesar Pereira	343/2019	Rogério Lemos	55281418-G	Deferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	601/2019	Fagner da Silva Leite	8749768455	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	50/2020	Leandro Nunes	55427871-G	Indeferimento por maioria
Selmo Pedro Correa	621/2019	Ivan Gonçalves	8749991921	Indeferimento por unanimidade
Selmo Pedro Correa	530/2019	Marcio Laureano Demétrio	55282771-G	Indeferimento por maioria
Antônio Carlos Laurentino	610/2019	Neuza Aparecida Prasito	8749928903	Deferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	609/2019	Neuza Aparecida Prasito	8749930297	Deferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO três processos e INDEFERIDO quatro processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 06 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
Douglas Mauricio Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em 15 de agosto de 2020, às 10h00 (Dez) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião EXTRAORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o Codeltran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Transito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jari, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Carlos Cesar Pereira	545/2019	Sevino Marlon S. Netto	8749958317	Indeferimento por unanimidade
Selmo Pedro Correa	569/2019	Aparecido Mauro de Oliveira	P03XY000GB	Deferimento por unanimidade
Selmo Pedro Correa	725/2019	Antenor Ferreira da Silva	55316781-G	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	480/2019	Everton Luis da Silva dos Santos	P03WB001DG	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	529/2019	Cristiane Schneider Waiduschat	8749987265	Indeferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	261/2019	Nadia Aparecida Scheffer	55265601-E	Deferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	617/2019	Neori Antônio Dall Agua	8749922276	Deferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO três processos e INDEFERIDO quatro processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 15 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
Douglas Mauricio Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em 20 de agosto de 2020, às 19h00 (Dezenove) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o Codeltran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando Área de Transito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das Jari, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:



1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Antônio Carlos Laurentino	223/2019	Sue Ellen da Silva Tome	8749852080	Indeferimento por unanimidade
Osnildo Rebelo Pereira	415/2019	Vilmar Perim	8749854412	Indeferimento por unanimidade
Osnildo Rebelo Pereira	532/2019	Tatiana Angheben	8749983772	Indeferimento por unanimidade
Osnildo Rebelo Pereira	541/2019	Suelyn Sanabria Pereira	8749976390	Deferimento por unanimidade
Osnildo Rebelo Pereira	364/2019	Sheila Santos da Silva	55278637-G	Indeferimento por maioria
Osnildo Rebelo Pereira	533/2019	Suelen Zanca	8749996256	Indeferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **04 (seis) processos, sendo DEFERIDO um processo e INDEFERIDO cinco processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFRs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 20 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
_____	_____
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
_____	_____
Douglas Maurício Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves
_____	_____

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em 11 de agosto de 2020, às 19h00 (Dezenove) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o CodeTRAN: Douglas Maurício Santos da Costa; representando Área de Trânsito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das JARs, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Carlos Cesar Pereira	551/2019	Marcos Alberto Gomes	8749983224	Deferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	468/2019	Jorge Luiz Rodrigues	P02B4000F6	Deferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	442/2019	Alcides Arino	8749446777	Indeferimento por unanimidade
Selmo Pedro Correa	504/2019	Maiara Kubiak	55455421-F	Indeferimento por maioria
Selmo Pedro Correa	461/2019	Andreia Nilza dos Santos	8749927234	Deferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	607/2019	Neuza Aparecida Prasto	8749945671	Deferimento por unanimidade
Antônio Carlos Laurentino	618/2019	Sirlei Maria da Silva	8749984980	Deferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram pautados **07 (sete) processos, sendo DEFERIDO cinco processos e INDEFERIDO dois processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFRs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira	Selmo Pedro Corrêa
_____	_____
Carlos Cesar Pereira	Antônio Carlos Laurentino
_____	_____
Douglas Maurício Santos da Costa	Marcos Aurélio Gonçalves
_____	_____

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em 29 de agosto de 2020, às 10h00 (Dez) horas reuniram-se remotamente, através do sistema de vídeo conferência (utilizando-se o aplicativo ZOOM), conforme CI nº 021/2020 da CJARI realizada reunião EXTRAORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite do tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros: representando o CodeTRAN: Douglas Maurício Santos da Costa; representando Área de Trânsito: **Selmo Pedro Corrêa**; representando a Procuradoria Geral: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando Entidade Representativa: Carlos Cesar Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença telepresencial de todos, relatando que comunicou ao Coordenador Geral das JARs, a continuidade de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminui-se os processos julgados, por sessão, ainda, informou de que a ata da reunião anterior foi enviado por email, o qual será coletado as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já nominada. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão, de um ou mais relatores, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO suas decisões com os seguintes resultados:



1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO – CODETRAN

Douglas M.S da Costa	490/2019	Katia Cardoso Gomes	55454521-F	Indeferimento por maioria
Selmo Pedro Corrêa	1599/2018	Márcio Fernandes Gorjan Martins	87492714-3	Indeferimento por unanimidade
Osnildo Rebelo Pereira	556/2018	UNIDAS S.A	55282755-G	Indeferimento por maioria
Osnildo Rebelo Pereira	557/2019	UNIDAS S.A	55281705-G	Indeferimento por maioria
Osnildo Rebelo Pereira	495/2019	Stoney Russi	55277365-E	Indeferimento por maioria
Osnildo Rebelo Pereira	496/2019	Stoney Russi	55275784-G	Indeferimento por maioria

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram julgados **07 (sete) processos sendo DEFERIDO nenhum processo e INDEFERIDO seis processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por fim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada. DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 29 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira
.....
Selmo Pedro Corrêa
.....

Carlos César Pereira
.....
Antônio Carlos Laurentino
.....

Douglas Maurício Santos da Costa
.....
Marcos Aurélio Gonçalves
.....

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO – CODETRAN

Antônio Carlos Laurentino	513/2019	Schilley Santos C. Bezerra	8749899937	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	459/2019	Cafeteria J.M.W. LTDA	8749898028	Indeferimento por unanimidade
Douglas M.S da Costa	535/2019	Janete Fari	8749898455	Indeferimento por unanimidade
Selmo Pedro Corrêa	672/2019	Aciliano Pereira da Silva	PO351000FH	Deferimento por unanimidade
Selmo Pedro Corrêa	482/2019	Alessandra Oliveira Leão	8749879234	Indeferimento por unanimidade
Carlos César Pereira	401/2019	Rosane Hilca Correa	PO3XX0014C	Indeferimento por unanimidade
Carlos César Pereira	570/2019	Priscila Luz	8749896298	Indeferimento por unanimidade

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião remota, agradecendo os esforços empreendidos, já que a maioria passou a noite anterior analisando os recursos. Homologando o julgamento, foram julgados **07 (sete) processos sendo DEFERIDO um processo e INDEFERIDO seis processos. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 538,41, devendo ser deduzido o IRRF.** Nada mais havendo a tratar o Presidente **Dr. Osnildo Rebelo Pereira** deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por fim, Marcos Aurélio Gonçalves, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada. DEVENDO ser assinada conforme determinação, no período de Pandemia da COVID-19.

Itajaí (SC), 04 de agosto de 2020, através do sistema de videoconferência, sendo coletado assinatura física, posterior.

Osnildo Rebelo Pereira
.....
Selmo Pedro Corrêa
.....

Carlos César Pereira
.....
Antônio Carlos Laurentino
.....

Douglas Maurício Santos da Costa
.....
Marcos Aurélio Gonçalves
.....

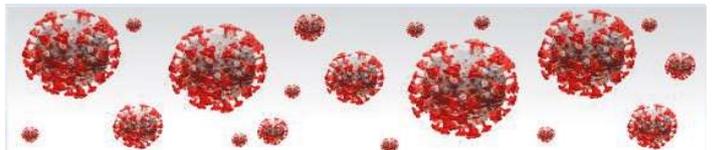
1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO – CODETRAN

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 1ª JARI DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ –

Em 04 de agosto de 2020, às 15:00 (Dezenove) horas reuniu-se remotamente através do sistema de videoconferência utilizando-se o aplicativo ZOOM, conforme CI nº 02/2020 do CJARI realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de agosto de 2020, informando de que a distribuição foi realizada em 07 de julho de 2020, já que pelas dificuldades de acesso à internet, além do limite de tempo de quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, foi reduzido o número de processos julgados em cada sessão. Presentes no sistema de videoconferência os seguintes membros representando o CodeTRAN: Douglas Maurício Santos da Costa; representando Área de Trânsito: **Selmo Pedro Corrêa**, representando a Procuradoria Geral: **Osnildo Rebelo Pereira**; representando a Unidade Representativa: Carlos César Pereira e representando o Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda como secretário, Marcos Aurélio Gonçalves. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença e presença de todos, relatando que com a ajuda da Coordenadora Geral das JARIs, a contagem de dificuldades nos julgamentos, determinando ao Secretário que diminua os processos julgados por sessão, dando, informou de que o ata da reunião anterior foi enviada por email, a qual será coletada as assinaturas, atendendo os requisitos da CI já mencionada. Após a leitura a qual colocada em discussão, foi aprovada sem emenda ou correções.

Em seguida, passou a debater sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocada em análise os processos, no máximo 07 (sete) por sessão de um ou mais, relatando, a qual fará a leitura, sendo anotado os votos, sendo RATIFICADO seus decisões com os seguintes resultados:

ATOS DA SEC. SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

PLANO DE AÇÃO DO MONITORAMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Itajaí/SC - Agosto de 2020



Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

PLANO DE AÇÃO DO MONITORAMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES
DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
OBJETIVO	07
METODOLOGIA	08
ANÁLISES DE DADOS	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
REFERÊNCIAS	14
APÊNDICE A - TUTORIAL DE MONITORAMENTO CENTRO COVID-19	15
APÊNDICE B - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO	19
APÊNDICE C - ROTEIRO ANAMNESE PARA VISITA DOMICILIAR	20
APÊNDICE D - ROTEIRO DE ATENDIMENTO VISITA DOMICILIAR	21
APÊNDICE E - FOLDER MEDIDAS DE ISOLAMENTO	22
APÊNDICE F - COMPÊNDIO PLANO DE AÇÃO	23

Itajaí/SC - Agosto de 2020

Itajaí/SC - Agosto de 2020

Plano de Ação do Monitoramento para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus-COVID19 SMS/CMC | Ago. 2020

2020 Prefeitura Municipal de Itajaí/SC
Secretaria Municipal de Saúde - Itajaí/SC
<https://itajai.sc.gov.br/e/secretaria-saude>

Prefeito
Volnei Morastoni

Colaboradores

Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí: Emerson Duarte, Lígia Soares, Gustavo Merheb Petrus.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica: Suzany de Fatima Henchoste Olibone.

Coordenadora do Centro de Monitoramento e Operações do Enfrentamento da COVID19: Franciele Budzianek das Neves.

Equipe Multiprofissional de Visita Domiciliar para Enfrentamento da COVID: Camila Meinertz Vier, Viviane Dezem, Juliana Garbinato Guidi, Angelica Nobrega, Danilo, Letícia Funguetto, Elisângela Manzoni, Lella, Valquíria A. Nunes da Silva.

Equipe de Internos de Medicina: Bruno F.G de Jesus, Fabricia Quênia de Almeida, Helio Henrique A. Neto, Jessika Yared Ciofi, Leandro D. G. Ruffoni, Luanna C. A. Cutrim Guedes, Maria Vitoria R. Faria, Nagilla Vieira Duarte, Pamela Carvalho, Tiago H. Fornazari Neri.

Equipe de Gestão em Tecnologia da Informação: Fernando Proença, Leonardo Felipe Amorim, Pedro L. Longo, Renan B. Ferrari, Tiago Milan Razera (vontário).

INTRODUÇÃO

O Centro de Monitoramento do enfrentamento da COVID-19 (CM COVID-19) foi criado no dia 04 de agosto de 2020 com o objetivo de monitorar os casos positivos para SARS COV-2 e os casos negativos sintomáticos (suspeitos) das pessoas residentes no município de Itajaí/SC, por meio da teleconsulta e quando necessário realizar visitas domiciliares (VD) com equipe multidisciplinar de saúde.

Com a medida, o município busca acompanhar o desfecho dos casos leves e otimizar o atendimento de pacientes moderados a graves, monitorando caso a caso para proporcionar um melhor planejamento das ações na atenção básica, unidades de pronto atendimentos e hospitais. Desta forma, pretende minimizar o agravamento dos casos, com adoção de estratégias de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de reduzir o número de internações e principalmente evitar mortes em decorrência da COVID-19. Ademais, este trabalho também auxiliará nas demandas da atenção básica como o controle das doenças crônicas e o surgimento de eventuais sequelas físicas, emocionais e psicológicas provocadas pela COVID-19.

A equipe multiprofissional do CM COVID-19 será composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogo e estudantes em fase de conclusão do curso de Medicina, podendo ser incluídos outros cursos da área da saúde. A frequência do monitoramento e do agendamento das visitas domiciliares serão definidas pelos profissionais após avaliação de cada caso.

Além do acompanhamento dos sinais e sintomas, também serão reforçadas as orientações de enfrentamento da COVID-19 para todos os pacientes monitorados, entre elas: a importância do isolamento e distanciamento social, higiene adequada, uso de máscara, a busca imediata pelos serviços de saúde em caso de piora dos sintomas, rastreamento dos contatos, esclarecimentos de dúvidas sobre a COVID-19 e o serviço de saúde, entre outras informações.

Para o alcance dos objetivos, o CM COVID-19 utilizará como ferramenta principal a teleconsulta por meio de ligações telefônicas. Para isso, primeiramente será acessado o cadastro do público alvo para obtenção do número telefônico e inicia-se o rastreamento.

Itajaí/SC - Agosto de 2020



A teleconsulta pode utilizar diferentes tecnologias para mediar a comunicação entre profissional e paciente localizados em espaços geográficos diferentes. A implementação dessa ferramenta tem sido incentivada em diversos países, sob a alegação de seu potencial em superar distâncias, oferecendo cuidados em saúde em menor tempo, com redução de custos e da carga de trabalho (CATAPAN; PALVO, 2020).

Em situações que uma pandemia é declarada, as teleconsultas têm sido uma ferramenta crucial, pois os sentimentos de ansiedade e incerteza podem sobrecarregar as pessoas, e os sistemas de saúde podem ter dificuldades para lidar com uma demanda descontrolada e exponencial. Na ausência de medidas apropriadas de planejamento e mitigação, os serviços de saúde podem ser expostos ao risco de colapso causado por uma inundação de consultas que poderiam ser atendidas por meios virtuais. Os estabelecimentos de saúde podem ficar sobrecarregados e ter capacidade insuficiente para fornecer tratamento adequado às pessoas mais necessitadas de cuidados (OMS, 2020).

Além de identificar os casos mencionados, também será possível a partir deles realizar o rastreamento de contatos. Este tipo de rastreamento é uma medida de saúde pública que visa diminuir a propagação de doenças infectocontagiosas a partir da identificação de novas infecções resultantes da exposição a um caso conhecido. Dessa forma, é possível isolar novos casos e prevenir o surgimento de uma próxima geração de infecções a partir de um caso índice (BRASIL, 2020).

Considerando que este método é uma forma segura e eficaz de avaliar casos suspeitos, orientar o diagnóstico e o tratamento do paciente, minimizando o risco de transmissão da doença, para o CM COVID-19 de Itajaí foi estabelecido um processo de trabalho apoiado nas recomendações do Ministério da Saúde para o desenvolvimento e execução do rastreamento e monitoramento do público-alvo mencionado.

6

OBJETIVOS

Objetivo geral

- Realizar o rastreamento e o monitoramento de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 nos residentes do município de Itajaí/SC.

Objetivos específicos

- Identificar, monitorar e avaliar os casos confirmados de COVID-19;
- Identificar, monitorar e avaliar os casos negativos sintomáticos;
- Identificar oportunamente possíveis casos positivos em indivíduos assintomáticos;
- Realizar a teleconsulta a fim de identificar casos que necessitem de visita domiciliar;
- Realizar visita domiciliar com equipe multiprofissional às pessoas que necessitam de avaliação;
- Referenciar para a Atenção Primária à Saúde todos os pacientes considerados recuperados, porém com sintomas relevantes após COVID-19 positivo, assim como os pacientes que tiveram alta hospitalar e/ou receberam visita domiciliar para que continuem sendo acompanhados;
- Evitar que casos leves e moderados agravem;
- Realizar educação em saúde sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio e a propagação da COVID-19;
- Investigar os contatos durante o monitoramento como possíveis contaminados;
- Interromper as cadeias de transmissão, diminuindo o número de casos novos de COVID-19;
- Discutir diariamente os casos mais relevantes e o andamento das atividades do serviço;
- Analisar e apresentar relatório das atividades executadas, semanalmente, aos responsáveis pelo enfrentamento da COVID-19 e aos órgãos responsáveis pelo município de Itajaí.

6

METODOLOGIA

Cenário

O rastreamento e o monitoramento de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 serão realizados para os residentes do município de Itajaí.

Para melhor visualização das atividades, foi elaborado um compêndio do Plano de Ação (APÊNDICE A).

Local

O Centro de Monitoramento do enfrentamento da COVID-19 ficará localizado no "Centreventos" no município de Itajaí. Este local foi escolhido por apresentar uma infraestrutura adequada para a instalação dos equipamentos, sinal de internet que suporta a demanda do serviço, espaço para o distanciamento adequado entre os profissionais e localização privilegiada para todas as regiões da cidade.

Equipe multiprofissional de rastreamento, monitoramento e visita domiciliar

Para a realização do rastreamento e do monitoramento estão previstos 22 acadêmicos das fases finais do curso de medicina, dois profissionais médicos e um psicólogo como apoio na teleconsulta, quando necessário. O atendimento psicoemocional será feito por meio de teleconsulta e ofertado às famílias que estão em fase de luto. Os profissionais de saúde que atuam no Centro de Monitoramento também identificarão casos positivos e suspeitos de COVID-19 que estão apresentando dificuldades emocionais neste momento de pandemia para receber o atendimento. O objetivo é oferecer suporte emocional a essas pessoas, entender a situação de cada família e contribuir na aceitação da perda ou superação da doença.

Para as visitas domiciliares estão previstas cinco equipes multiprofissionais contendo cada uma um(a) médico(a), um(a), enfermeiro(a) e um(a) técnico(a) de enfermagem. Conforme a necessidade as equipes poderão ser ampliadas, também contará com dois motoristas para a realização das visitas. O Centro de Monitoramento também dispõe de uma equipe de Tecnologia da Informação para

5

auxiliar nos processos de estruturação das ferramentas necessárias para o desenvolvimento do trabalho.

As equipes de monitoramento e de visitas domiciliares deverão se reportar a um(a) supervisor(a), que deverá se responsabilizar pelas questões operacionais e logísticas para manter as equipes atuantes e garantir a qualidade da coleta e análise de dados, revisando uma amostra dos monitoramentos que forem sendo realizados.

Monitoramento

Primeiramente, haverá uma capacitação e treinamento da equipe que será dividida por setores, sendo esses: casos confirmados, casos suspeitos, casos negativos sintomáticos, acompanhamento e visita domiciliar. Após o reconhecimento será feito direcionamento dos casos conforme seu setor responsável. Em sequência, cada membro da equipe fará a teleconsulta guiado por um tutorial. Após a teleconsulta, o profissional fará o despacho do atendimento de acordo com o estado de saúde do paciente no dia (APÊNDICE B).

Monitorar em 24 horas

Serão monitorados por 24 horas os pacientes polissintomáticos (principalmente dispnéia aos pequenos esforços, diarreia com mais de 2 dias consecutivos, dor torácica, cefaleia intensa), independente do resultado do exame, com comorbidades (maior risco), pessoas com mais de 60 anos e portadores de condições clínicas de risco, gestante, puérpera, sem tratamento, vulnerabilidade (baixa instrução, autocuidado comprometido), problemas psiquiátricos de alto risco (ideação suicida, etilismo, depressão sem tratamento), familiar em risco (BRASIL, 2020).

Autoavaliação do paciente sobre a necessidade de algum profissional ir à residência do paciente (visita domiciliar) ou consulta presencial na UBS com paciente em uso de máscara (BRASIL, 2020).

NOTA: As pessoas idosas e imunossuprimidas podem apresentar sintomas atípicos (por exemplo, fadiga, estado de alerta reduzido, mobilidade reduzida, diarreia, perda de apetite, delírium, ausência de febre).

6



Monitorar em 48 horas

Serão monitorados os pacientes positivos que estão aguardando resultado do exame ou exame agendado, com **sintomas leves, assintomáticos 72 horas, sem comorbidades**, com/sem tratamento até completar 14 dias do início dos sintomas (BRASIL, 2020).

Visita Domiciliar

A Atenção Domiciliar (AD) tem papel estratégico no enfrentamento da pandemia relacionado ao novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19, principalmente pelo potencial em reprimir a demanda por leitos hospitalares que deverão estar de prontidão aos pacientes com complicações agudas advindas da contaminação pelo novo vírus (BRASIL, 2020; WHO, 2020).

No Brasil a AD, de forma geral, possui como elegibilidade paciente com condições crônicas de saúde e dificuldade de locomoção até a unidade de saúde. Esse perfil elegível para o atendimento em domicílio se alinha também com os grupos de risco da pandemia definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Sendo assim, podemos considerar que pacientes que necessitam de internação domiciliar estão vulneráveis à contaminação e até complicações devido às condições preexistentes (BRASIL, 2020; WHO, 2020).

Desta forma para padronizar e auxiliar o atendimento ao paciente foi elaborado um instrumento de Anamnese direcionado para o teleatendimento (APÊNDICE C), conforme recomendação do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020).

Atenção domiciliar durante a COVID-19

Para contenção de novos casos de contaminação pela Covid-19 e prevenção de agravamento de pacientes em condições preexistentes e sob internação domiciliar, profissionais da saúde que atuam nesta modalidade assistencial devem possuir estratégias para realização da assistência. Para isso, as equipes de visita domiciliar estão disponíveis para dar assistência às pessoas

10

identificadas por meio do monitoramento como elegíveis para receber a visita (BRASIL, 2020; WHO, 2020). Foi elaborado um instrumento para padronizar a Anamnese e Exame Físico, direcionado ao atendimento do paciente durante visita domiciliar (APÊNDICE D).

Adicionalmente, um material explicativo em formato de *folder* impresso foi formulado para reforçar o entendimento ao paciente quanto às medidas de isolamento e prevenção do contágio e disseminação do Novo Coronavírus (APÊNDICE E).

Contato com o SAMU

Identificados os sinais e sintomas de agravo, constatados via telefone ou durante visita domiciliar, será orientado que o familiar faça contato com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para ser transferido ao serviço de saúde de referência e realizar abordagem complementar. Após transferência, será mantido contato com os pacientes/familiares para monitoramento do quadro clínico.

Alta do monitoramento

O monitoramento deve ser suspenso após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante, podendo ser estendido até 20 dias para indivíduos com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), ou após 10 dias com dois resultados RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e melhora clínica importante.

Redirecionamento para Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) deve ser considerada um importante pilar frente a situações emergenciais, tais quais as epidemias de Dengue, Zika, Febre Amarela, Chikungunya e, também agora, a Covid-19. A APS é dotada de conhecimento do território, o acesso, o vínculo entre o usuário e a equipe de saúde, a integralidade da assistência, o monitoramento das famílias vulneráveis e o acompanhamento aos casos suspeitos e leves, é estratégia fundamental tanto para

a contenção da pandemia, quanto para o não agravamento das pessoas com a Covid-19 (SARTI et al., 2020).

A APS caberá também abordar problemas oriundos do isolamento social prolongado e da precarização da vida social e econômica, como transtornos mentais, violência doméstica, alcoolismo e agudização ou desenvolvimento de agravos crônicos, cujas consequências são de difícil previsão, exigindo cuidados integrados longitudinais. Tudo isso se soma ao conjunto de problemas já vivenciados pelas pessoas e que se apresentam no cotidiano dos serviços (SARTI et al., 2020).

Assim sendo, o CM COVID-19 também tem como objetivo referenciar para a Atenção Primária à Saúde todos os pacientes considerados recuperados, porém com sintomas relevantes após COVID-19 positivo, assim como os pacientes que tiveram alta hospitalar e/ou receberam visita domiciliar para que continuem sendo acompanhados. Esta medida visa o atendimento integral, reabilitação e acompanhar longitudinalmente os usuários com condições crônicas, de acordo com a estratificação de risco, estabilidade clínica e capacidade de autocuidado, considerando o contexto de vulnerabilidade e suporte familiar.

Natureza da análise dos dados

A natureza da análise dos dados é quantitativa do tipo exploratória. A pesquisa quantitativa tem como pretensão a objetividade, em que os dados são obtidos com auxílio de instrumentos padronizados, há o uso de técnicas estatísticas na análise dos dados e os resultados são quantificados. As informações coletadas são mensuradas em números (POLIT; BECK, 2011).

Instrumento de coleta de dados

O instrumento utilizado para viabilizar esta coleta de dados que possui abordagem quantitativa será um questionário online com perguntas objetivas de múltipla escolha, que servirão para o levantamento de dados.

11

Análise dos dados

No campo quantitativo, para análise e a tabulação dos dados será realizada a estatística descritiva de Polit e Beck (2011), utilizando a planilha do Programa Microsoft Excel®. Os dados serão apresentados em forma de gráficos, tabelas e quadros, utilizando dados absolutos e em percentuais que serão devidamente analisados.

Recursos materiais

O CM COVID-19 será equipado com 70 mesas e 70 cadeiras, 50 computadores, 52 aparelhos celulares, duas impressoras, EPIS (máscara N95, máscara cirúrgica, avental, gorro, luvas, Face Shield) cinco oxímetros de pulso, cinco termômetros, dois automóveis para 100% de cobertura do público alvo, além de um projetor e um notebook para a realização das capacitações.

Considerações finais

O Plano de ação do Centro de Monitoramento e Operações para o Enfrentamento da COVID-19 visa produzir evidências que poderão servir como embasamento para formulação, manutenção e/ou retificação de ações e estratégias de saúde específicas. Por meio da monitoração, as áreas mais vulneráveis são identificadas e assistidas, obtêm-se resultados efetivos quanto ao controle da disseminação da doença e melhoria dos fluxos dos serviços nos três níveis de atenção à saúde.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19, ago 2020. Acesso em: 05 ago 2020. Disponível em: http://www.dive.sc.gov.br/notas-tecnicas/docs/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf

CATAPAN, S.C.; CALVO, M. C. M. Teleconsulta: uma Revisão Integrativa da Interação Médico-Paciente Mediada pela Tecnologia. *Rev. bras. educ. med.*, Brasília, v. 44, n. 1, e002, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília (DF); [Internet]; 2020. Acesso em: 14 ago 2020.

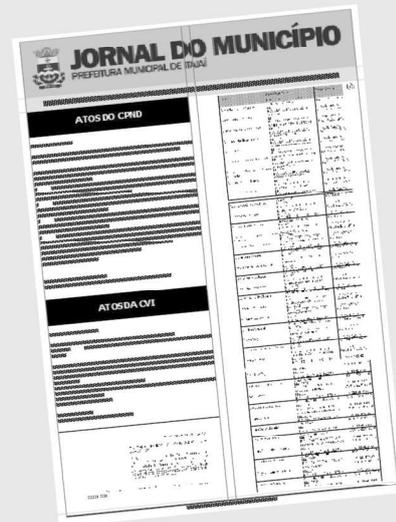
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Teleconsulta durante a pandemia. Página Informativa. Acesso em: 05 de ago 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/ish/images/docs/covid-19-teleconsultas-pt.pdf?ua=1>

POLIT D.F.; BECK C.T. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. Porto Alegre: Artmed; p. 427-479, 2011.

SARTI, T. D. et al. Qual o papel da Atenção Primária à Saúde diante da pandemia provocada pela COVID-19?. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 29, n. 2, e2020166, 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Home care for patients with COVID-19 presenting with mild symptoms and management of their contacts. Interim Guidance. [Internet]; 2020. Acesso em: 14 ago 2020.

O NOSSO JORNAL!



APÊNDICE A

AÇÃO PROGRAMADA	ATIVIDADES	METAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
1-ELABORAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	REUNIÃO COM GESTORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	CRIAÇÃO DE TELECONSULTA PARA A POPULAÇÃO, COM 100% DE COBERTURA	SECRETÁRIO DE SAÚDE, DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DIRETORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	04/08/2020
2-ESTRUTURAÇÃO DO LOCAL	LEVANTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO FAZ	70 MESAS E 70 CADEIRAS, 50 COMPUTADORES, 52 APARELHOS CELULARES, 2 IMPRESSORAS, EPIS, 5 OXÍMETROS DE PULSO, 05 TERMÔMETROS, 01 VAN, PARA 100% DE COBERTURA DO PÚBLICO ALVO	SECRETARIA DE SAÚDE, DIRETORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E COORDENADORA DO CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DO ENFRENTAMENTO DA COVID19	30/08/2020
3-FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	LEVANTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR MEIO DE SOLICITAÇÃO	5 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS PARA VISITA DOMICILIAR (CADA UMA COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MOTORISTA), 30 INTERNOS DE MEDICINA, 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO, GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MONITORAMENTO	SECRETÁRIO DE SAÚDE E DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	04/09/2020
4-ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CENTRO DE MONITORAMENTO	CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA COVID19	PREPARAR 100% DOS PROFISSIONAIS APRIMORANDO O CONHECIMENTO SOBRE A PATOLOGIA E CONDUÇÃO DO CASO	FRANCIELE BUDZIARECK E COLABORADORES (COLS).	SEMANAL
5- PLANO DE AÇÃO	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO	DOCUMENTAR E PADRONIZAR O CENTRO	FRANCIELE BUDZIARECK, FABRÍCIA	27/08/20



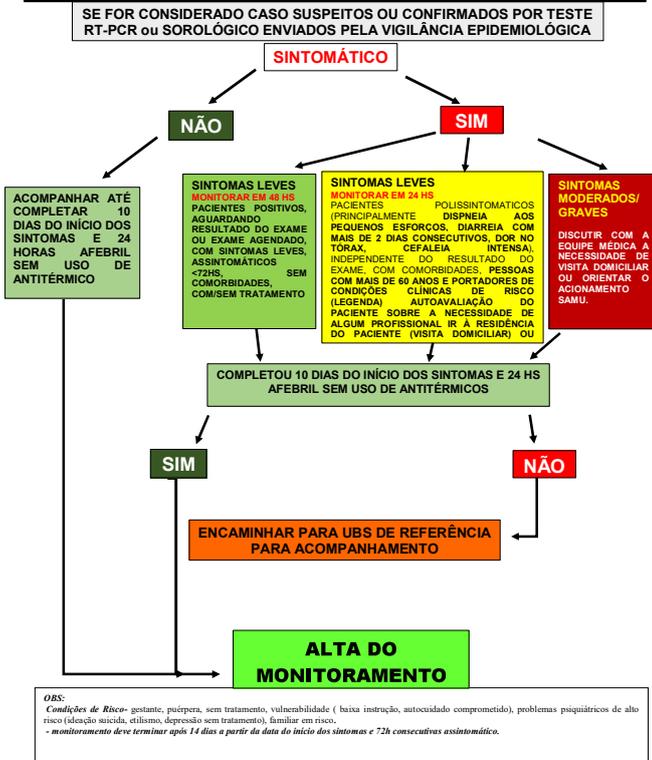
	DO PLANO DE AÇÃO	DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	QUÊNIA DE ALMEIDA E LEANDRO DIAS G. RUFFONI	
6-FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO	FORMULAÇÃO DO INSTRUMENTO	100% DOS PROFISSIONAIS UTILIZEM DE FORMA PADRONIZADA	LEANDRO D. G. RUFFONI, FABRÍCIA QUÊNIA DE ALMEIDA, SOB SUPERVISÃO DE FRANCIELE BUDZIARECK	11/08/2020
7-MATRIZ DE INDICADORES	FORMULAÇÃO DE DADOS	SUBSIDIAR 100% A TOMADA DE DECISÕES E O DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES	FRANCIELE BUDZIARECK E COLS.	SEMANAL
8-RELATÓRIO DIÁRIO DE PRODUÇÃO	APURAÇÃO DE DADOS	GERAÇÃO DE DADOS, ARMAZENAMENTO E DISCUSSÃO DE 100% DOS RELATÓRIOS	MARIA VITÓRIA REZENDE FARIA SOB SUPERVISÃO DE FRANCIELE BUDZIARECK	DIÁRIO
9-RELATÓRIO DE INDICADORES	DIGITAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS PARA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	GERAÇÃO DE DADOS E ENVIO DE 100% DOS RELATÓRIOS.	FRANCIELE BUDZIARECK E COLS	SEMANAL
10-FOLDER INFORMATIVO PARA OS PACIENTES ATENDIDOS EM VISITA DOMICILIAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	ELABORAÇÃO APÓS ANÁLISES BIBLIOGRÁFICAS	INFORMAR 100% DOS PACIENTES VISITADOS E ENTREGAR EM 100% DAS UBS	CAMILA MEINERTZ VIER, FABRÍCIA QUÊNIA DE ALMEIDA E LEANDRO D. G. RUFFONI SOB SUPERVISÃO DE FRANCIELE BUDZIARECK	05/09/2020
11-ROTEIRO ANAMNESE PARA VISITA DOMICILIAR	ELABORAÇÃO DA FICHA DE ANAMNESE APÓS ANÁLISES BIBLIOGRÁFICAS	PADRONIZAR O ROTEIRO DA EQUIPE DE MONITORAMENTO	BRUNO F. G. DE JESUS, CAMILA MEINERTZ VIER, FABRÍCIA QUÊNIA DE ALMEIDA E LEANDRO D. G. RUFFONI SOB SUPERVISÃO DE FRANCIELE BUDZIARECK	25/08//2020
12-RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - VISITA DOMICILIAR	ELABORAÇÃO DA FICHA DE ANAMNESE APÓS ANÁLISES BIBLIOGRÁFICAS	PADRONIZAR O ROTEIRO DA EQUIPE DE VISITA DOMICILIAR	CAMILA MEINERTZ VIER, FABRÍCIA QUÊNIA DE ALMEIDA E LEANDRO D. G. RUFFONI SOB SUPERVISÃO DE FRANCIELE BUDZIARECK	25/08//2020
13-CAPACITAÇÃO DO G-MUS		PREPARAR 100% DOS PROFISSIONAIS DO	BRUNO F.G DE JESUS, FABRÍCIA	INICIO

16

E PLANILHA EXCEL COVID-19,	CURSO DE CAPACITAÇÃO	MONITORAMENTO, APRIMORANDO O CONHECIMENTO SOBRE O SISTEMA G-MUS E PLANILHA EXCEL	QUÊNIA DE ALMEIDA, HÉLIO H.A. NETO, JESSIKA YARED CIOFI, LEANDRO D. G. RUFFONI, LUANNA C. A. CUTRIM GUEDES, MARIA VITÓRIA R. FARIA, NAGILLA VIEIRA DUARTE, PAMELLA CARVALHO, TIAGO HENRIQUE F. NERI, SOB SUPERVISÃO DE FRANCIELE BUDZIARECK	17/08/2020 CONTÍNUO
14-CAPACITAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS IDOSOS E PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	CURSO DE CAPACITAÇÃO	PREPARAR 100% DOS PROFISSIONAIS DO MONITORAMENTO, APRIMORANDO O CONHECIMENTO SOBRE O SISTEMA G-MUS E PLANILHA EXCEL E COLETA DE DADOS.	FRANCIELE BUDZIARECK, LEANDRO D. G. RUFFONI, TIAGO HENRIQUE F. NERI, HÉLIO H.A.	INICIO 31/08/2020 CONTÍNUO

APÊNDICE B

FLUXOGRAMA DO CENTRO DE MONITORAMENTO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DE ITAJAÍ/SC



APÊNDICE C

CENTRO DE MONITORAMENTO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ROTEIRO ANAMNESE PARA VISITA DOMICILIAR

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Idade: ___ GUS: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: _____ BS: _____

Comorbidades:

() Diabetes () Renal () Doença crônica () Etilismo
 () Cardíaca () Hepática () CA em tto () Tabagismo
 () Respiratório () Gestante () Imunossuprimido () Obesidade
 () Hipertensão () Respiratória () Autocuidado Prejudicado
 Outros: _____ Alergias: _____

Medicações uso contínuo: _____

Data de Início dos sintomas: ___/___/___

Dispneia: () leve () moderado () grave
 () Febre referida () Febre mensurada ___°C
 () Tosse () Dor de garganta () Cefaleia () Perda olfato
 () Perda paladar () Diarreia () Coriza () Dor Torácica
 () Outros: _____

Exame: ___/___/___ () Sorológico () TR () RT-PCR
 Resultado do teste: () Positivo () IgG + () IgM + () Negativo () Inconclusivo
 Sintomas: () Em remissão () Agravando () Inalterado
 Medicação em uso para a COVID: _____

Antibiótico: D _____ Término do tratamento: ___/___/___
 Atestado médico () Sim () Não Período: ___ dias
 Contatante com sintomas () Sim () Não Precisa de atendimento () sim () Não
 HF: _____

Paciente considera que necessita de visita médica? () Sim () Não
 Aceita receber visita? () Sim () Não Motivo: _____

OBS: _____

Evoluiu por: _____ Referenciado para: _____

APÊNDICE D

CENTRO DE MONITORAMENTO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - VISITA DOMICILIAR

Data da VD: ___/___/___

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Comorbidades:

() Diabetes () Renal () Doença crônica
 () Cardíaca () Hepática () Gestante
 () Hipertensão () Câncer ativo em tto () Imunossuprimido
 () Respiratória () Obesidade () Tabagista
 () Etilista () Outros: _____

Alergias: _____

Medicações em uso: _____

Data de Início dos sintomas: ___/___/___

() Tosse () Dor de garganta () Dispneia () Diarreia
 () Coriza () Perda olfato () Perda paladar () Cefaleia
 () Febre () Outros: _____

Exame: () TR () RT-PCR () Sorológico

Resultado do teste:
 () Positivo () IgG + () IgM +
 () Negativo
 () Inconclusivo

Sinais Vitais:
 PA: _____ FC: _____ FR: _____ SPO2: _____
 Temperatura: _____ () Axilar () Timpânica () Temporal

Relatório Médico:

APÊNDICE E

SINAIS DE ALERTA:

- Falta de ar, dificuldade para respirar e dor no peito!
- Se possível, fique em quarto individual e bem ventilado.
- Evite o compartilhamento de itens de higiene pessoal.
- Não receba visitas.
- Permança em casa até desaparecerem os sintomas.

PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO IMEDIATO NO CASO DE PIORA DOS SINTOMAS.

ORIENTAÇÕES DURANTE ISOLAMENTO DOMICILIAR

ACOMPANHE O PACIENTE COM INFECÇÃO DURANTE PERÍODO DE ISOLAMENTO EM QUARTO INDIVIDUAL VENTILADO E COM BANHEIRO EXCLUSIVO QUANDO POSSÍVEL.

LIMPE O AMBIENTE DE CUIDADORES: SE POSSÍVEL, APRESENLAS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE COM MAIS DE 60 ANOS.

LIMPE AS VISITAS.

MANTER PORTA FECHADA E MANEJAS ABERTAS.

SE NÃO HOUVER CONDIÇÕES DE QUARTO PRIVATIVO, O PACIENTE DEVERÁ SER ACOMPANHADO EM COLOCAÇÃO DA MÁSCARA E MANTER DISTÂNCIA DE 2 METROS.

AMBIENTES COMPARTIMENTADOS: DEBEMOS DEBEMOS PERMANECER DE MÁSCARA O TEMPO TODO.

ORIENTAÇÕES PARA CUIDADORES

UTILIZE LUVA DESCARTÁVEL E MÁSCARA AO FORNECER CUIDADOS DE HIGIENE, CUIDE E NA OUTROS RESÍDUOS.

ROUPAS DE CUIDA DEVER SER TROCADAS PELO PACIENTE PRESENTE, SE POSSÍVEL, E ACIONADAS EM SACO PLÁSTICO OU DE PAPEL.

HÁO AQUIVA A VISITA CONTINUADA.

LAVAR LÊNÇAS E TOALHAS COM ÁGUA E SABÃO QUANDO NECESSÁRIO.

NÃO É NECESSÁRIO LAVAR A ROUPA CONTAMINADA SEPARADAMENTE DAS DEMAIS ROUPAS.

CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DO ISOLAMENTO

APÓS 10 DIAS DO INÍCIO DOS SINTOMAS, COM MENOS 24 HORAS SEM FEBRE (SEM UTILIZAR DE REMÉDIO PARA FEBRE), E MELHORA CLÍNICA IMPORTANTE.

CENTRAL DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

LUPA-CIS
 Av. Governador Adolfo Konder, nº 250 - São Vicente Itajaí - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Monitoramento COVID-19



ATOS DO SEMASA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
Processo Administrativo Nº 2019-SAN-051109

EXTRATO DO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 074/2019

Contratada: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ: 01.650.178/0001-40. Sócios: Walney Agílio Raimondi, CPF 040.457.329-00, e Vendelino Maicon Raimondi, CPF 049.146.779-62. Objeto: Contratação de empresa para execução das alterações nas obras civis da Segunda Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cidade Nova, do Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA. O prazo de execução dos serviços será prorrogado por 2 (dois) meses, ou seja, de 6/9/2020 a 6/11/2020. O serviço deverá estar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 04/9/2020.

Itajaí/SC, 04 de Setembro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056408
Vistos etc.

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 25, inciso I, e artigo 24, inciso II, ambos da lei 8.666/93, para a Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 100 DL 611, Potência 15CV, lote de fabricação 253379 MB-02 instalada na Elevatória de Esgoto 16, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 100 DL 611, Potência 15CV, lote de fabricação 253379 MB-01 instalada na Elevatória de Esgoto 16, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 100 DL 611, Potência 15CV, lote de fabricação 253379 MB-02 instalada na Elevatória de Esgoto 16, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 100 DL 611, Potência 15CV, lote de fabricação 253379 MB-03 instalada na Elevatória de Esgoto 16, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 100 DL 611, Potência 15CV, lote de fabricação 253379 MB-04 instalada na Elevatória de Esgoto 16, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 100 DL 611, Potência 15CV, lote de fabricação 253379 MB-01 instalada na Elevatória de Esgoto 21, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 200 DL 649, Potência 60cv, lote de fabricação 253879, MB-02 instalada na Elevatória de Esgoto 21, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 200 DL 649, Potência 60cv, lote de fabricação 253879, MB-03 instalada na Elevatória de Esgoto 21, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo 200 DL 649, Potência 60cv, lote de fabricação 253879, MB-04 instalada na Elevatória de Esgoto 21, Manutenção de 1 (um) Conjunto Motobomba Centrífuga Submersível, Marca EBARA, modelo BHS 411-05, potência 3cv, instalada no Poço Paciência, Manutenção de 1 (um) conjunto Motobomba centrífuga submersível, marca EBARA, modelo BHS 511-09, potência 10cv, instalada no Poço vila da Paz, referente aos SERVIÇOS prestados pela empresa AQUALIFE POÇOS ARTESIANOS LTDA, pelo preço global de R\$ 190.510,48 (cento e noventa mil, quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes no processo.

Itajaí, 04 de setembro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

Contratada: AQUALIFE POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ: 05.774.834/0001-78. Sócios: JUCIMAR RODRIGO ZAMBONI – CPF: 021.943.629-08 e JELSON ZAMBONI – CPF: 846.242.309-06. Objeto: Manutenção de Conjuntos de Motobom-

bas Centrífugas Submersíveis, Marca EBARA, com prazo de fornecimento/prestação dos serviços de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato e com vigência até 31/12/2020. O valor total deste contrato é de R\$ 190.510,48 (cento e noventa mil, quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos). O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 04/9/2020.

Itajaí/SC, 04 de setembro de 2020.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/20 – DISPENSA 012/20 – CONTRATADA: TECNIFOGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos, instalações e sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio, para garantir à segurança relativa a prevenção contra incêndio nas instalações portuárias e prédios administrativos, além do atendimento a legislação vigente para a Superintendência do Porto de Itajaí, conforme especificações e descritivos técnicos, na Dispensa de Licitação 012/20, demais atos vinculados à adjudicação formalizada, inclusive a proposta de preços e Termo de Referência - COAMB 006/20. VALOR: O valor total de R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente quanto ao valor fixo mensal, pela Contratante, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal. PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério da Superintendência do Porto de Itajaí. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.00.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020. MARCELO WERNER SALLES SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/20 – CONTRATADA: MAYCON WILL EIRELI. OBJETO: Contratação de fornecimento de equipamentos e materiais para atendimento à saúde e segurança do trabalho, constituído por máscaras modelo cirúrgica tripla camada para a Superintendência do Porto de Itajaí, que se compõe do(s) tudo em conformidade com o respectivo Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 016/20 e demais atos vinculados à adjudicação formalizada, inclusive as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e/ou Projeto Básico do Edital. VALOR: O valor total é de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em uma única parcela, após entrega da totalidade do objeto contratado e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Fiscalização, em até 20 (vinte) dias após o protocolo da nota fiscal na SPI. PRAZO: O prazo é de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.00.39 – Outros Materiais de Consumo. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2020. MARCELO WERNER SALLES SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, SILVIO BELA CRUZ, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 01 de setembro de 2020.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí

ATOS DA SEC. GOVERNO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

MOVIMENTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020
PREGÃO N.º 204/2019

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.164.077/0001-58, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** com base no Processo Administrativo nº **2250014/2020**, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do prepo registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, para o item 01, passando o valor a ser atualizado conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR ATUAL R\$	VALOR APÓS REEQUILÍBRIO R\$
08	378,50	435,28

A contar de 13/08/2020

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dá por bom, firme e valioso.

Itajaí, 02 de setembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

WP DO BRASIL LTDA EPP
Fornecedora



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N PP 028/2020 FMS ROP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS AMBULATORIAIS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	89138 - ELE TRODO PARA EGG ADULTO	Un	MAXICOR	75.000	0,28	21.000,00
18	44510 - FPC CATETER 2,0 TIPO A - 100 FERVINEL - ESTÉRIL, 75CM 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES	Cbx	TECHNOFOL-ACE	70	83,01	5.810,70
19	44518 - FPC MONOTONON 3,0 AGULHADO 46CM - AGULHA CUTICULAR 38 CIRC. 2,5CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRISTO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE B	Cbx	TECHNOFOL-ACE	350	30,53	10.685,50
27	44551 - TUBO ELASTICO DESCARTAVEL INDIVIDUAL ESTÉRIL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, INODORA, TRANSPARENTE OU PIGMENTADA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PC.	LIFULAST	700	6,69	4.683,00
28	44510 - MÁSCARA LARINGEA N.º 3,0. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO. REUTILIZÁVEL. QUE PERMITE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE NO MÍNIMO 40 VEZES. N.º 3,0. TAMANHO ORÇANIZADO PEQUENO DE 30 A 30MM. O PRODUTO DEVE POSSUIR N.º DE SÉRIE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONFORME A PRÁTICA DO FABRICANTE, CONTEÚDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N.º DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Un	MD	25	346,11	8.702,75
46	44628 - TALA DE PAPELADO, TAMANHO G.	Un	REGGATE	500	1,82	910,00
54	44665 - TUBO ENDO TRAQUEAL N.º 5,5 C/BALÃO.	Un	GRUPO LABOR IMPORT	50	6,56	328,00
					TOTAL (R\$):	52.119,96

21618 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (94.516.671/0002-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	88999 - ALMOTOLIA PLASTICA 500ML, COR TRANSPARENTE	Un	JFROULAR	700	2,82	1.974,00
40	89215 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.º 08 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO	Un	MARK MED.	1.000	0,61	610,00
					TOTAL (R\$):	2.584,00

30142 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI (23.240.000/0001-64)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	75766 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25 X 5,5.	Un	INUEX	132.000	0,065	8.580,00
					TOTAL (R\$):	8.580,00

34207 - MEDEFEE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	75767 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25 X 6. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Un	SR	220.000	0,06	13.200,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. 75770 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25 X 6. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CX COM 100 UNIDADES.	Un	SR	130.000	0,06	7.800,00
					TOTAL (R\$):	21.000,00

32796 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA (06.194.440/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
39	44612 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 15 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO	Un	BIOSANI	1.000	0,48	480,00
48	44642 - TUBO ENDO TRAQUEAL N.º 2 S/BALÃO.	Un	SOLDOR	500	3,11	1.555,00
49	44641 - TUBO ENDO TRAQUEAL N.º 2,5 S/BALÃO.	Un	SOLDOR	500	3,11	1.555,00
50	44643 - TUBO ENDO TRAQUEAL N.º 3,0 S/BALÃO.	Un	SOLDOR	500	3,11	1.555,00
51	44648 - TUBO ENDO TRAQUEAL N.º 5 S/BALÃO.	Un	SOLDOR	150	3,11	466,50
					TOTAL (R\$):	5.611,50

14261 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.505.263/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44413 - ÁCIDO ACETICO 3% - COM 1.000 ML.	FR	CINETICA	100	29,00	2.900,00
34	10391 - SONDA FOLEY DE ALVO N.º 16. LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO.	Un	SOLDOR / WELL LEAD	1.000	2,96	2.960,00
35	10393 - SONDA FOLEY DE ALVO N.º 18. LÁTEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO.	Un	SOLDOR / WELL LEAD	500	2,96	1.480,00
37	44608 - SONDA FOLEY LÁTEX 100% NATURAL N.º 22 - 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO.	Un	SOLDOR / WELL LEAD	500	2,96	1.480,00
55	44657 - VASELINA LIQUIDA HOSPITALAR COM 1.000ML.	FR	CINOR	300	23,90	7.170,00
					TOTAL (R\$):	15.990,00

35233 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.301.460/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	75768 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25 X 7. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO, CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	Un	LABOR IMPORT	180.000	0,07	12.600,00
6	44438 - ALGODÃO 230 GR - HIDROFÍLO, NÃO ESTÉRIL, COM BRANCO, RESÍDUOS DE IMPUREZAS E AMIDO - NÃO SOLTAR RESÍDUOS, MACIO.	Rol	FAROL	4.000	4,88	19.520,00
8	44487 - CAMPO FECHADO 50 X 50 CM DESCARTAVEL EM TNT GRAMATURA 40.	Un	JARC	2.000	0,74	1.480,00
9	44488 - CAMPO FECHADO 70 X 70 CM DESCARTAVEL EM TNT GRAMATURA 40.	Un	JARC	2.000	1,29	2.580,00
10	15176 - CATETER INTRA VENOSO, RADIOOPACO, APROPRIAÇÃO, ATÓXICO, ESTÉRIL, N.º 22 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR. 32.	Un	TYL	20.000	1,40	28.000,00
11	15178 - CATETER INTRA VENOSO, RADIOOPACO, APROPRIAÇÃO, ATÓXICO, ESTÉRIL, N.º 20 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR. 32.	Un	TYL	52.000	1,44	74.880,00
13	8888 - CATETER INTRA VENOSO, RADIOOPACO, APROPRIAÇÃO, ATÓXICO, ESTÉRIL, N.º 24 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR. 32.	Un	TYL	24.000	1,48	35.520,00
14	44429 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO, TAMANHO APROXIMADO DE 40X50, COM NO MÍNIMO 13 FIOS, ELABORADA A PARTIR DE TECIDO HIDROFÍLO 100%ALGODÃO, 4 CAMADAS DE GAZE TIPO TELA, FIXADAS	PCT	BIOTEXTIL	400	62,25	24.900,00

15	ENTRE 8 - COM AS BORDAS EMBANHADAS, BENTOS DE IMPUREZA E AMIDO, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO, TECIDO NEUTRO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, APROPRIAÇÃO, 26 GRAMAS/UNIDADE, PACOTES COM 50 UNIDADES, NORMA ABNT NÚMERO 1457.	PCT	BIOTEXTIL	60.000	18,01	1.080.600,00
17	44024 - ESPRAZADAPAO COLMUN 10 X 4,5MT COM TAMPA PROTETORA, REUTILIZÁVEL, EXCELENTE FIXAÇÃO.	RL	MISNER	5.000	4,80	24.000,00
20	44020 - FITA ADESIVA CIRURGICA, MICROPOROSA 2,5CM X 10MT - FITA HIPERALGÉNICA, MICROPOROSA PARA CURATIVO, EXCELENTE FIXAÇÃO.	Rol	MISNER	24.000	1,74	41.760,00
21	44522 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 20MT, RESISTENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA DEFINIDO, INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE I, CONSTRUÍDO CONFORME A NORMA ANSI/AAMIISO 11140-1, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE AO CALOR.	Rol	POLITAPE	4.300	2,45	10.535,00
22	44727 - FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML.	FR	CRALL	350	4,75	1.662,50
24	44538 - GAZE CIRURGICO QUELDO 51CM X 91MT ABERTA - 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM, COM PESO MÍNIMO POR RÓLO DE 105 G A 105 GRAMAS, IDENTA DE AMIDO, CONFORME ABNT NBR 14108.	Rol	BIOTEXTIL	3.200	61,25	196.000,00
30	44627 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO.	Un	BIOSANI	25.000	0,49	12.250,00
32	44628 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO.	Un	BIOSANI	8.000	0,52	4.160,00
33	44699 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO.	Un	BIOSANI	8.000	0,54	4.320,00
36	44692 - SONDA FOLEY LÁTEX 100% NATURAL N.º 14 - 2 VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, APROPRIAÇÃO.	Un	CIRUFOLEY	700	3,60	2.520,00
41	44620 - SONDA URETRAL N.º 04 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APROPRIAÇÃO, ESTÉRIL.	Un	BIOSANI	500	0,38	190,00
42	44621 - SONDA URETRAL N.º 06 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APROPRIAÇÃO, ESTÉRIL.	Un	BIOSANI	1.500	0,38	570,00
43	44623 - SONDA URETRAL N.º 10 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APROPRIAÇÃO, ESTÉRIL.	Un	BIOSANI	20.000	0,35	7.000,00
44	44625 - SONDA URETRAL N.º 12 TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, APROPRIAÇÃO, ESTÉRIL.	Un	BIOSANI	180.000	0,34	61.200,00
52	44661 - TUBO ENDO TRAQUEAL N.º 7,5 C/BALÃO.	Un	CIRUTRAQUEAL	700	5,13	3.591,00
53	44664 - TUBO ENDO TRAQUEAL N.º 8 C/BALÃO.	Un	CIRUTRAQUEAL	500	5,13	2.565,00
					TOTAL (R\$):	1.662.403,50

5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	44620 - FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 500 ML.	FR	BIOSABE	25.000	0,62	15.500,00
38	44611 - SONDA NASOGASTRICA N.º PARA ALIMENTAÇÃO - ESTÉRIL, ATÓXICA APROPRIAÇÃO, EM POLIURETANO.	Un	SOLIMED	1.500	7,90	11.850,00
					TOTAL (R\$):	27.350,00

Itajaí, 04 de setembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 108/2020 - Ata do Sistema de Registro de Preços 102/2020 – AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

35353 - JS SIMOES EIRELI (26.981.059/0001-00)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/08/2020	3	17719 - Bandeira do Município de Itajaí oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 1,12MX1,60M, 2,5 PANOS	Un	SUL BANDEIRAS	45	89,50	4.027,50
Total						R\$ 4.027,50	

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/08/2020	1	17717 - Bandeira do Brasil oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 1,12MX1,60M, 2,5 PANOS	Un	VDB	34	79,00	2.686,00
24/08/2020	2	17718 - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA,	Un	VDB	31	81,00	2.511,00



24/08/2020	4	17714 - Bandeira do Brasil OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 1,12MX1,60M, 2,5 PANOS	Un	VDB	37	53,00	1.961,00
24/08/2020	5	17715 - Bandeira do Estado de Santa Catarina oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 0,90CX1,30M, 02 PANOS	Un	VDB	37	50,00	1.850,00
24/08/2020	6	17716 - Bandeira do Município de Itajaí oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 0,90CX1,30M, 02 PANOS	Un	VDB	43	47,00	2.021,00
24/08/2020	7	17720 - Bandeira do Brasil oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE,	Un	VDB	2	690,00	1.380,00

24/08/2020	8	17721 - Bandeira do Estado de Santa Catarina oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 4,50MX6,50M, 10 PANOS	Un	VDB	5	695,00	3.475,00
24/08/2020	9	17722 - BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE ITAJAÍ CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 4,50MX6,50M, 10 PANOS	Un	VDB	8	685,00	5.480,00
Total						R\$ 21.364,00	

VIGÊNCIA: 03/09/2021
1ª Publicação



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 108/2020 RGP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

35353 - JS SIMOES EIRELI (26.981.059/0001-00)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/08/2020	3	17719 - Bandeira do Município de Itajaí oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 1,12MX1,60M, 2,5 PANOS	Un	SUL BANDEIRAS	45	89,50	4.027,50
Total						R\$ 4.027,50	

10609 - L. MOHR EIRELI EPP (07.261.562/0001-38)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/08/2020	1	17717 - Bandeira do Brasil oficial CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOSES NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 1,12MX1,60M, 2,5 PANOS	Un	VDB	34	79,00	2.686,00
24/08/2020	2	17718 - BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA OFICIAL	Un	VDB	31	81,00	2.511,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.L.C.
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



24/08/2020	4	17714 - Bandeira do Brasil OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE,	Un	VDB	37	53,00	1.961,00
------------	---	--	----	-----	----	-------	----------



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
24/08/2020	5	COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOS NA LATERAL, PLOTADA) MEDINDO 0,90CMX1,30M. 02 PANOS	Un	VDB	37	50,00	1.850,00
24/08/2020	6	17715 - Bandeira do Estado de Santa Catarina oficial confeccionada em NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOS NA LATERAL, PLOTADA) MEDINDO 0,90CMX1,30M. 02 PANOS	Un	VDB	43	47,00	2.021,00
24/08/2020	7	17720 - Bandeira do Brasil oficial confeccionada em NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOS NA LATERAL, PLOTADA) MEDINDO 0,90CMX1,30M. 02 PANOS	Un	VDB	2	690,00	1.380,00
24/08/2020	8	17721 - Bandeira do Estado de Santa Catarina oficial confeccionada em NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOS NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 4,50MX6,50M. 10 PANOS	Un	VDB	5	695,00	3.475,00
24/08/2020	9	17722 - BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA 240C DE GRAMATURA, DE PRIMEIRA LINHA (INDICADA PARA AMBIENTE EXTERNO, DUPLA FACE, COSTURADAS COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILHOS NA LATERAL, BORDADA) MEDINDO 4,50MX6,50M. 10 PANOS	Un	VDB	8	685,00	5.480,00
Total						R\$ 21.364,00	

Itajaí, 02 de setembro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

34207 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (26.463.374/0001-74)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	7537 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25 X 1/2 CORPO DE AÇO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICA, APROGÊNICA, CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	Un	SR	220.000	0,06	13.200,00
5	7570 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 30 X 1/2 CORPO DE AÇO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX COM 100 UNIDADES.	Un	SR	130.000	0,06	7.800,00
TOTAL (R\$):						21.000,00

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
39	44612 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16 - ESTERIL, ATOXICA, APROGÊNICA.	Un	BOSANI	1.900	0,48	480,00
48	44641 - TUBO ENDO TRAQAL N° 2 S/BALAO	Un	SOLBEUR	500	3,11	1.555,00
49	44641 - TUBO ENDO TRAQAL N° 2 S/BALAO	Un	SOLBEUR	500	3,11	1.555,00
50	44643 - TUBO ENDO TRAQAL N° 3 S/BALAO	Un	SOLBEUR	500	3,11	1.555,00
51	44648 - TUBO ENDO TRAQAL N° 3 BICALAO	Un	SOLBEUR	150	3,11	466,50
TOTAL (R\$):						5.611,50

14261 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.505.263/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44413 - ACIDO ACETICO 3% - COM 1.000 ML	FR	DIETETICA	100	23,00	2.300,00
34	15291 - SOLUÇÃO FOLEY DE ALZINO N° 16 LATEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTERIL, ATOXICA, APROGÊNICA.	Un	SOLDORIT WELL LEAD	1.000	2,99	2.990,00
35	15292 - SOLUÇÃO FOLEY DE ALZINO N° 16 LATEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTERIL, ATOXICA, APROGÊNICA.	Un	SOLDORIT WELL LEAD	500	2,99	1.495,00
47	44608 - SOLUÇÃO FOLEY LATEX 100% NATURAL, 2 VIAS, ESTERIL, ATOXICA, APROGÊNICA.	Un	SOLDORIT WELL LEAD	500	2,99	1.495,00
55	44651 - VASELINA LÍQUIDA HOSPITALAR COM 1.000ML	FR	GIORGIO	300	23,00	7.170,00
TOTAL (R\$):						15.990,00

35233 - SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.301.460/0001-50)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	75198 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - 25 X 1/2 CORPO DE AÇO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, ATOXICA, APROGÊNICA, CAIXA COM 100 AGULHAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	Un	LABOR IMPORT	180.000	0,07	12.600,00
6	44648 - ALGODÃO 250 GR - HIDROFÍLO, NÃO ESTERIL, COR BRANCO, BENTOS DE IMPUREZA E AMIDO, NÃO SOLUAR RESÍDUOS, MACIO, ORNAMENTAL	Rol	FAROL	4.000	4,68	19.520,00
8	44657 - CAMPO FECHADO 50 X 50 CM DESCARTAVEL EM TNT	Un	JARC	2.000	0,74	1.480,00
9	44658 - CAMPO FECHADO 70 X 70 CM DESCARTAVEL EM TNT	Un	JARC	2.000	1,29	2.580,00
10	15716 - CATEREIRA INTRA VENOSO, RADIODIAPRO, APROGÊNICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32	Un	TKL	20.000	1,40	28.000,00
11	15717 - CATEREIRA INTRA VENOSO, RADIODIAPRO, APROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERIL, N° 22	Un	TKL	52.000	1,44	74.880,00
13	15718 - CATEREIRA INTRA VENOSO, RADIODIAPRO, APROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERIL, N° 24	Un	TKL	24.000	1,48	35.520,00
14	44679 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO, TAMANHO APROXIMADO DE 45X60	PCT	BIOTEXIL	400	62,25	24.900,00
15	44680 - COMPRESSA DE GAZE 7 X 7 X 3 FECHADA E 15 X 30 ABERTA, 8 CAMADAS E 5 SOBRES, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MÍNIMO POR PACOTE 400 GRAMAS, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 13343, COM DADOS DO FABRICANTE, BENTA DE AMIDO.	PCT	BIOTEXIL	60.000	18,01	1.080.600,00
17	44681 - ESPARADIFURO CURETE 15 X 4 CM COM TAMPÃO PROTETOR IMPERMEÁVEL, EXCELENTE FIXAÇÃO.	RL	MESSENER	5.000	4,80	24.000,00
20	44682 - FITA ADESIVA OXIGENADA MICROPOROSA 2,5CM X 10CM - FITA HIPOALERGICA, MICROPOROSA PARA CURATIVO, EXCELENTE FIXAÇÃO.	Rol	MESSENER	24.000	1,74	41.760,00
21	44683 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 20MM, RESISTENTE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA DEFINIDO, INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO CLASSE 1, CONSTRUÍDO CONFORME A NORMA ANSI/AAMI ISO 11 145-1, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE AO CALOR.	Rol	POLITAPE	4.300	2,45	10.535,00
22	44727 - FRASCO CITOLÓGICO BIRAY 100 ML	FR	GRALL	350	4,75	1.662,50
TOTAL (R\$):						1.652.403,50

6128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.726/0001-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	44525 - FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - COM 330 ML	FR	BIOSANE	25.000	0,52	15.500,00
38	44611 - SONDA NASOENTERAL N° 09 PARA ALIMENTAÇÃO - ESTERIL, ATOXICA, APROGÊNICA, EM POLIURETANO.	Un	SOLIMED	1.500	7,90	11.850,00
TOTAL (R\$):						27.350,00

VIGÊNCIA: 04/09/2021

1ª Publicação



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretária Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial nº 025/2020 FMS - Ata do Sistema de Registro de Preços 103/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBLATORIAIS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretária Municipal de Governo, a saber:

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
16	69138 - ELETTRODO PARA ECG ADULTO.	Un	MAXICOR	75.000	0,28	21.000,00
18	44510 - FIO CATGUT 2,0 - TIPO A - NÃO FERVÍVEL, ESTERIL, 75CM X 3,8 AGULHA CILÍNDRICA 2,5CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES.	Cax	TECNOPROF-ACE	70	83,01	5.810,70
19	44518 - FIO MONOCILINDRICO 2,0 ALGODÃO 60/2 - AGULHA CUTICULAR 3,8 CIRC. 2,5CM - CAIXA COM 24 ENV. - MONOFILAMENTO PRETO, ESTERIL, NÃO ABSORVÍVEL, CLASSE II	Cax	TECNOPROF-ACE	350	30,53	10.685,50
27	44581 - LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS INDIVIDUAIS, ESTERIL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICA, INODORA, TRANSPARENTE OU PIGMENTADA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	LULPLAST	700	6,89	4.823,00
28	56070 - MASCARA LARANGEIA N° 3,0 CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, REUTILIZÁVEL, QUE PERMITE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE NO MÍNIMO 40 VEZES, N° 3,0, TAMANHO ORNAMENTAL/20 PROTEÇÃO DE 50 X 80CM, O PRODUTO SEVE POSSUIR N° DE SÉRIE PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Un	MD	25	348,11	8.702,75
46	44629 - TALA DE PAPELÃO, TAMANHO G	Un	RESGATE SP	500	1,82	910,00
54	44685 - TUBO ENDO TRAQAL N° 9 S/BALAO	Un	GRUPO LACOR IMPORT	50	6,56	328,00
TOTAL (R\$):						52.119,95

21618 - CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (94.516.671/0002-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	69559 - ALMOFOLA PLÁSTICA 50X60, COR TRANSPARENTE	Un	JPROLAB	700	2,82	1.974,00
40	69215 - SONDA NASOAS TRICA LONGA N° 08 - ESTERIL, ATOXICA, APROGÊNICA.	Un	MARK MED	1.000	0,61	610,00
TOTAL (R\$):						2.584,00

30142 - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI (23.240.000/0001-64)

MOVIMENTAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2020 PREGÃO N° 021/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.159.503/0001-89, doravante designada FORNECEDORA, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS com base no Processo Administrativo nº 2180003/2020, conforme segue:

1 - Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, para o item 01, passando o valor a ser atualizado conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR ANTES DO R\$	VALOR APÓS REEQUILIBRIO R\$
03 Computador tipo Desktop	5.750,00	6.555,00
08 Computador tipo all-in-one	4.200,00	4.788,00

A contar de 13/08/2020.

2 - Permaneçam em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dá por bom, firme e valioso.

Itajaí, 02 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP
Fornecedora